

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 59/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CDTN 089, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2024, que concedeu pensão à **Deilde Ferreira de Brito**, CPF: 845.***.***-68, na qualidade de companheira do ex-servidor Aposentado, Duarte Augusto Costa, para que a retroatividade dos efeitos financeiros desta Portaria sejam alterados de 16 de agosto de 2019 a serem limitados à 07 de outubro de 2019, considerando a prescrição quinquenal na data do último requerimento.

Art. 2º Manter os demais dados da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 12/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2910734** e o código CRC **E65D5887**.